



De. p. 1

MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE
Câmara Municipal

EDITAL

Nº42/2020

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, em cumprimento do artigo 56º Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro de 2020. -----

DL426/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a informação interna nº89/2020 da Área de Gestão Financeira, a qual remete para apreciação e votação por parte da Câmara Municipal a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesas 2020. -----

A alteração ao Orçamento da Despesa tem como finalidade reforçar as rubricas para pagamento das despesas com pessoal, tendo em conta a integração de três novos funcionários nos quadros da autarquia. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2020. -----

DL427/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº31/2020 dos Serviços Urbanos e de Ambiente, para ratificação por parte da Câmara Municipal da classificação, no âmbito do SIADAP, atribuída pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Décio Natálio Almada Pereira, à Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Calheta pelo seu desempenho no ano de 2019, a qual mereceu uma classificação de Satisfatório. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente de 25/09/2020, o qual atribui a classificação, no âmbito do SIADAP, à Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Calheta pelo seu desempenho no ano de 2019, de Satisfatório. -----

DL428/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado, para ratificação do seu despacho de 07/10/2020 com o teor de “deferido”, a informação interna nº226/LOP/HA, na qual é mencionado o requerimento de Lígia Odete Bettencourt Cardoso, a qual solicita que lhe seja isentado o pagamento das taxas referentes ao Pedido de Viabilidade de Operações de Loteamento e Obras de Urbanização a emitir por esta Câmara Municipal. -----

De acordo com o Regulamento Geral de Taxas Municipais em vigor, prevê o seu artigo 13º, a isenção e redução de taxas municipais que sejam requeridos por pessoas singulares com comprovada insuficiência económica. -----



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Câmara Municipal

A requerente apresentou declaração de rendimentos de 2019, nota de liquidação e atestado médico de incapacidade multiuso.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 07/10/2020 com o teor de “deferido”o qual recai sobre o pedido de isenção de pagamento de taxas referente a viabilidade de operações de loteamento e obras de urbanização, cujo pedido deu entrada no LOP em 28/09/2020, de Lúcia Odete Bettencourt Cardoso.-----

DL429/2020 – Pelo senhor Presidente foi apresentado, para apreciação, um pedido de ajuda financeira, requerido pelo Clube Desportivo Escolar do Topo, para fazer face às despesas correntes do Clube.-----

Pelo senhor Presidente foi sugerido que seja solicitada informação à Área da Gestão Financeira da Câmara Municipal da Calheta, sobre qual a disponibilidade financeira da autarquia, no orçamento de 2020, para atribuição de apoios às instituições desportivas do Concelho, de forma a se poder fazer uma proposta de cabimento para o Clube Desportivo Escolar do Topo, bem como para o Futebol Clube de Calheta, o qual já manifestou a sua insuficiência financeira para cumprir com as despesas inerentes ao bom funcionamento do Clube.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta. -----

DL430/2020 – Na sequência da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, no que respeita ao processo que se encontra a decorrer onde Vasco Correia Ferreira e V.F. Construções, Lda propõem uma ação contra o Município da Calheta e Aires Reis, enquanto presidente da Câmara Municipal da Calheta, a qual foi presente a reunião de Câmara de 25/09/2020 para apreciação, onde foi aprovado por unanimidade que fossem iniciados os procedimentos com vista à negociação do perdão dos juros, comprometendo-se o município da Calheta a pagar o valor de 67.275,00€, o senhor Presidente informou a Câmara Municipal de que o acordo proposto havia sido aceite, pelo que submetia a aprovação da Câmara Municipal a minuta do contrato.-----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta.-----

Paços do Concelho da Calheta, 20 de outubro de 2020

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira